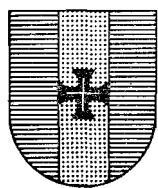


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 207

Quarta-feira, 5 de Dezembro de 1990

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA
REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 219/90:

Autoriza a transferência e reforço de verbas no montante de 1.075.000\$ no orçamento inerente à Vice-Presidência e Coordenação Económica.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 220/90:

Autoriza a transferência e reforço de verbas no montante de 259.555.000\$ no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ECONOMIA

Portaria n.º 221/90:

Autoriza a transferência e reforços de verbas no montante de 1.720.000\$ no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

Portaria n.º 222/90:

Autoriza a transferência, reforços e criação de verbas no montante de 37.000.000\$ no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

Portaria n.º 223/90:

Autoriza a transferência e reforços de verbas no montante de 2.500.000\$ no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

Portaria n.º 224/90:

Autoriza a transferência e reforços de verbas no montante de 58.300.000\$ no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA
REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 219/90

Considerando que para proceder, durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Vice-Presidência e Coordenação Económica, no Capítulo 01, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 1 075 000\$00 (um milhão setenta cinco mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pelo Vice-Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforço de verbas no valor de um milhão setenta e cinco mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Novembro de 1990.

Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica e Secretaria Regional das Finanças.

Assinada a 21 de Novembro de 1990.

O Vice-Presidente, *Miguel José Luís de Sousa*.
— O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Descrição	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alín.				
01	01					03 — VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
						GABINETE E SERVIÇOS DEPENDENTES		
						Gabinete e Serviços de Apoio		
			01			Despesas com o pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes		
			01	1.01.0		Pessoal dos quadros	430	
			03	1.01.0		Pessoal contratado a prazo		545
			04	1.01.0		Pessoal em regime de tarefa ou avença ...	375	
			08	1.01.0		Representação		430
			01.02			Abonos variáveis		
			05	1.01.0		Outros abonos em numerário	170	
	02					Registo Internacional de Navios		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			06	8.01.0		Comunicações		100
			07	8.01.0		Transportes	100	
TOTAL							1075	1075

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 220/90

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência de 259 555 000\$00 (duzentos cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta cinco mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças

e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de duzentos cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta cinco mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de Outubro de 1990.

Assinada em 19 de Outubro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(Contos)

Classif. orgânica			Clas. Económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
03	04	01				05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
						DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
						ESCOLAS PREPARATÓRIAS, SECUNDÁRIAS E SUPERIORES		
						Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		6 500
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros		13 000
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo		700
			04		3020	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		3 700
			05		3020	Pessoal Aguardando Aposentação		200
			06		3020	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 000
			07		3020	Gratificações		1 300
			10		3020	Subsídio de Refeição		1 100
			11		3020	Subsídio de Férias e Natal		5 000
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3020	Gratificações Variáveis ou Eventuais		6
			01.02.02		3020	Horas Extraordinárias	250	
			04		3020	Ajudas de Custo		565
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	1 655	
			01.03			Segurança Social		
			02		3020	Abono de Família		200
			03		3020	Prestações Complementares		100
			04		3020	Contribuições para a Segurança Social	8 750	
			05		3020	Acidentes em Serviço		150
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			03		3020	Material de Secretaria		350
			05		3020	Outros Bens Duradouros		50
			02.02			Bens Não Duradouros		
			02		3020	Combustíveis e Lubrificantes		110
			06		3020	Consumos de Secretaria	350	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01		3020	Encargos das Instalações	450	
			07		3020	Transportes		230
			10		3020	Outros Serviços		60
			02			Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		2 450
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros	7 950	
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo		326
			04		3020	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		182
			07		3020	Gratificações	195	
			10		3020	Subsídio de Refeição		2 000
			11		3020	Subsídios de Férias e Natal		2 986
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		3020	Horas Extraordinárias	1 000	
						<i>A transportar</i>	20 600	42 265

(Contos)

Clas. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
03	04	04	03		3020	Transporte	50 024	45 970
			04		3020	Prestações Complementares		143
			05		3020	Contribuições para a Segurança Social ...	1 550	
						Acidentes em Serviço		120
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
				03	3020	Material de Secretaria		20
				04	3020	Material de Cultura		40
				05	3020	Outros Bens Duradouros		20
			02.02			Bens Não Duradouros		
				01	3020	Matérias Primas e Subsidiárias		20
			02.02.02		3020	Combustíveis e Lubrificantes	100	
				05	3020	Roupa e Calçado		16
				06	3020	Consumos de Secretaria	38	
				07	3020	Material de Transporte — Peças		40
				08	3020	Outros Bens Não Duradouros	70	
			02.03			Aquisição de Serviços		
				07	3020	Transportes		40
				10	3020	Outros Serviços		12
		05				Escola Preparatória da Ribeira Brava		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				02	3020	Pessoal Além dos Quadros	4 616	
				03	3020	Pessoal Contratado a Prazo	328	
				04	3020	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		346
				07	3020	Gratificações	15	
				10	3020	Subsídio de Refeição	1 600	
				11	3020	Subsídios de Férias e de Natal	9 200	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
				02	3020	Horas Extraordinárias	1 254	
			01.02.05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	1 048	
			01.03			Segurança Social		
				02	3020	Abono de Família	85	
				04	3020	Contribuições para a Segurança Social ...	300	
				05	3020	Acidentes em Serviço		100
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
				05	3020	Outros Bens Duradouros		320
			02.02			Bens Não Duradouros		
				06	3020	Consumos de Secretaria	170	
				08	3020	Outros Bens Não Duradouros	150	
		06				Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				02	3020	Pessoal Além dos Quadros	1 311	
				05	3020	Pessoal Aguardando Aposentação		480
				07	3020	Gratificações	35	
			01.01.10		3020	Subsídio de Refeição	706	
				11	3020	Subsídios de Férias e de Natal	13 900	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
				01	3020	Gratificações Variáveis ou Eventuais ...		150
						A transportar	86 500	47 837

(contos)

Class. Orgânica			Class. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	86 500	47 837
03	04	06	02		3020	Horas Extraordinárias		370
			03		3020	Alimentação e Alojamento		20
			04		3020	Ajudas de Custo		50
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	417	
			01.03			Segurança Social		
			02		3020	Abono de Família	160	
			04		3020	Contribuições para a Segurança Social ...	1 533	
			05		3020	Acidentes em Serviço		25
		07				Escola Preparatória de Santa Cruz		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			10		3020	Subsídio de Refeição	130	
			11		3020	Subsídios de Férias e de Natal		130
		08				Escola Preparatória Porto Santo		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		8 700
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros	1 931	
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo	13	
			07		3020	Gratificações		246
			10		3020	Subsídio de Refeição	78	
			11		3020	Subsídios de Férias e de Natal		4 970
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		3020	Horas Extraordinárias	1 390	
			04		3020	Ajudas de Custo		2 300
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	1 695	
			01.03			Segurança Social		
			02		3020	Abono de Família	58	
			03		3020	Prestações Complementares		148
			04		3020	Contribuições para a Segurança Social ...	624	
			05		3020	Acidentes em Serviço		120
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			04		3020	Material de Cultura		304
			02.02			Bens Duradouros		
			08		3020	Outros Bens Não Duradouros	304	
		09				Escola Preparatória da Ponta do Sol		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		3 900
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros		8 607
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo		1 500
			04		3020	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		50
			06		3020	Pessoal em Qualquer Outra Situação		700
			10		3020	Subsídio de Refeição	350	
			11		3020	Subsídios de Férias e de Natal	2 100	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		3020	Horas Extraordinárias	600	
			04		3020	Ajudas de Custo		200
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	650	
						<i>A transportar</i>	98 533	80 177

(Contos)

Clas. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
03	04	09	01.03			Transporte	98 533	80 177
			02	3020		Segurança Social		
			03	3020		Abono de Família		50
			04	3020		Prestações Complementares		20
			01.03.05	3020		Contribuições para a Segurança Social ...	300	
			02			Acidentes em Serviço		80
			02.01			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			03	3020		Bens Duradouros		
			04	3020		Material de Secretaria	20	20
			02.02			Material de Cultura		
			06	3020		Bens Não Duradouros	40	
			08	3020		Consumos de Secretaria		40
			02.03			Outros Bens Não Duradouros		
			06	3020		Aquisição de Serviços	6	
			07	3020		Comunicações		
						Transportes		6
						Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01			Pessoal dos Quadros	24 600	
			02	3020		Pessoal Além dos Quadros		39 580
			03	3020		Pessoal Contratado a Prazo		8 800
			05	3020		Pessoal Aguardando Aposentação		500
			01.01.10	3020		Subsídio de Refeição		4 200
			11	3020		Subsídios de Férias e de Natal	10 000	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02	3020		Horas Extraordinárias	5 500	
			04	3020		Ajudas de Custo		560
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		2 060
			01.03			Segurança Social		
			02	3020		Abono de Família		250
			03	3020		Prestações Complementares		250
			04	3020		Contribuições para a Segurança Social ...		1 900
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			03	3020		Material de Secretaria		500
			05	3020		Outros Bens Duradouros		240
			02.02			Bens Não Duradouros		
			08	3020		Outros Bens Não Duradouros	600	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			06	3020		Comunicações	240	
			10	3020		Outros Serviços		100
						Escola Preparatória da Achada		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02	3020		Pessoal Além dos Quadros	890	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	5	
						Escola Preparatória Bispo D. Manuel Ferreira Cabral		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01	3020		Pessoal dos Quadros	4 541	
						A transportar	145 275	139 333

(contos)

Clas. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
03	04	12	02		3020	Transporte	145 275	139 333
			03		3020	Pessoal Além dos Quadros	2 120	
			04		3020	Pessoal Contratado a Prazo		1 526
			05		3020	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		76
			06		3020	Pessoal Aguardando Aposentação		100
			07		3020	Pessoal em Qualquer outra Situação		100
			10		3020	Gratificações		292
			11		3020	Subsídio de Refeição		1 118
					3020	Subsídios de Férias e de Natal	522	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3020	Gratificações Variáveis ou Eventuais		90
			02		3020	Horas Extraordinárias	360	
			03		3020	Alimentação e Alojamento		180
			04		3020	Ajudas de Custo		640
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		165
			01.03			Segurança Social		
			02		3020	Abono de Família		229
			03		3020	Prestações Complementares		295
			04		3020	Contribuições para a Segurança Social ...	918	
			05		3020	Acidentes em Serviço		200
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			04		3020	Material de Cultura	110	
			05		3020	Outros Bens Duradouros		110
			02.02			Bens Não Duradouros		
			02		3020	Combustíveis e Lubrificantes		70
			08		3020	Outros Bens Não Duradouros	97	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01		3020	Encargos das Instalações	70	
			02.03.07		3020	Transportes		77
			10		3020	Outros Serviços		20
		13				Escola Preparatória de S. Vicente		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		200
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros	1 300	
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo		1 100
			01.02			Abonos Variáveis e Eventuais		
			01		3020	Gratificações Variáveis ou Eventuais		5
			02		3020	Horas Extraordinárias		250
			03		3020	Alimentação e Alojamento		50
			04		3020	Ajudas de Custo		80
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		286
		14				Escola Secundária Jaime Moniz		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		14 213
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros		3 000
			01.01.03		3020	Pessoal Contratado a Prazo	500	
			11		3020	Subsídios de Férias e de Natal	1 000	
			01.02			Abonos Variáveis e Eventuais		
			02		3020	Horas Extraordinárias	7 000	
			04		3020	Ajudas de Custo		30
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		2 000
						A transportar	159 272	165 835

(contos)

Clas. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
03	04	15				<i>Transporte</i>	159 272	165 835
						Escola Secundária de Francisco Franco		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01	3020		Pessoal dos Quadros		869
			02	3020		Pessoal Além dos Quadros	3 079	
			03	3020		Pessoal Contratado a Prazo	2 400	
			05	3020		Pessoal Aguardando Aposentação		100
			06	3020		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 100
			10	3020		Subsídio de Refeição		1 300
			11	3020		Subsídios de Férias e de Natal		750
			01.02			Abonos Variáveis e Eventuais		
			01.02.02	3020		Horas Extraordinárias	6 000	
			04	3020		Ajudas de Custo		22
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	5 000	
			01.03			Segurança Social		
			02	3020		Abono de Família		160
			04	3020		Contribuições para a Segurança Social ...	4 000	
			05	3020		Acidentes em Serviço		60
		16				Escola Secundária do Funchal		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01	3020		Pessoal dos Quadros		3 000
			02	3020		Pessoal Além dos Quadros		7 900
			03	3020		Pessoal Contratado a Prazo		200
			06	3020		Pessoal em Qualquer Outra Situação	200	
			07	3020		Gratificações	200	
			10	3020		Subsídio de Refeição	1 000	
			11	3020		Subsídios de Férias e de Natal	3 000	
			01.02			Abonos Variáveis e Eventuais		
			02	3020		Horas Extraordinárias	1 350	
			01.02.04	3020		Ajudas de Custo		10
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	1 244	
			01.03			Segurança Social		
			02	3020		Abono de Família	100	
			03	3020		Prestações Complementares		100
			04	3020		Contribuições para a Segurança Social ...	2 700	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			03	3020		Material de Secretaria		100
			05	3020		Outros Bens Duradouros		60
			02.02			Bens Não Duradouros		
			05	3020		Roupa e Calçado	300	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01	3020		Encargos das Instalações		200
			06	3020		Comunicações	80	
			07	3020		Transportes		20
		17				Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			03	3020		Pessoal Contratado a Prazo	25	
			01.01.05	3020		Pessoal Aguardando Aposentação		338
			06	3020		Pessoal em Qualquer Outra Situação		912
						<i>A transportar</i>	189 950	183 036

(contos)

Clas. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
03	04	20				<i>Transporte</i>	201 123	191 123
						Escola Básica dos Louros		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01	3020		Pessoal dos Quadros		100
			01.01.02	3020		Pessoal Além dos Quadros		6 250
			03	3020		Pessoal Contratado a Prazo		2 190
			05	3020		Pessoal Aguardando Aposentação		100
			06	3020		Pessoal em Qualquer Outra Situação		50
			07	3020		Gratificações	150	
			10	3020		Subsídio de Refeição	407	
			11	3020		Subsídios de Férias e de Natal		200
			01.02			Abonos Variáveis e Eventuais		
			01	3020		Gratificações Variáveis ou Eventuais		100
			02	3020		Horas Extraordinárias	619	
			04	3020		Ajudas de Custo		100
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	38	
			01.03			Segurança Social		
			02	3020		Abono de Família	2	
			03	3020		Prestações Complementares		100
			04	3020		Contribuições para a Segurança Social ...		2 000
			05	3020		Acidentes em Serviço		26
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Não Duradouros		
			02	3020		Combustíveis e Lubrificantes		11
			02.03			Aquisição de Serviços		
			10	3020		Outros Serviços	11	
			21			Instituto Superior de Artes Plásticas		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01	3020		Pessoal dos Quadros	1 780	
			06	3020		Pessoal em Qualquer Outra Situação		900
			07	3020		Gratificações		200
			10	3020		Subsídio de Refeição		400
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			05	3020		Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		280
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01	3020		Encargos das Instalações	110	
			06	3020		Comunicações		50
			08	3020		Representação de Serviços		60
04	06	01				DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
						UNIVERSIDADE DA MADEIRA E CENTROS DE APOIO		
						Universidade da Madeira		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02	3020		Pessoal Além dos Quadros		2 900
			04	3020		Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...	700	
			10	3020		Subsídio de Refeição	700	
						<i>A transportar</i>	205 640	207 140

(contos)

Clas. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
07						<i>Transporte</i>	236 685	236 437
			02		7010	Horas Extraordinárias		100
			04		7010	Ajudas de Custo		100
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			03		7010	Material de Secretaria		300
			02.02			Bens Não Duradouros		
			02		7010	Combustíveis e Lubrificantes		300
			06		7010	Consumos de Secretaria	600	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		7010	Material de Transporte — Peças	150	
			09		7010	Seguros		198
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			06		7010	Segurança Social	240	
			04.03			Famílias		
			01		7010	Particulares		240
						INVESTIMENTOS DO PLANO		
						EDUCAÇÃO ESPECIAL		
						Equipamento Estabelecimentos Jovens Deficientes — Serviços de Apoio		
50	06	02				Aquisição de Bens de Capital		
			07			Investimentos		
			07.01					
			06		3020	Material de Transporte	2 880	
			08		3020	Maquinaria e Equipamento		2 880
						IMPLEMENTAÇÃO CONTROLE AVAL		
						Ações Formação Profissional do FSE		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		3020	Outros Bens não Duradouros	4 000	
			05			Subsídios		
			05.01			Sociedades ou Quase Sociedades não Financieiras		
			02		3020	Empresas Privadas		4 000
						Apoios Contratação Criação ACTIIV Independentes (FSE)		
			05			Subsídios		
			05.01			Sociedade ou Quase Sociedades não Financieiras		
			02		8010	Empresas Privadas	15 000	
			05.04			Famílias		
			01		8010	Empresas Individuais		15 000
						TOTAL	259 555	259 555

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 221/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 1 720 000\$00 (um milhão setecentos e vinte mil escudos) a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo bastante para compensar aquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o

Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências e reforços, na quantia global de, respectivamente, 1 720 000\$00 (um milhão setecentos e vinte mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.11.13.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.11.13.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								Designação da Rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações	
ORGÂNICA				ECONÓMICA							FUNCIONAL
				Código							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
		Divisão	Subdivisão								
09	50	01									
			02								
				02							
					01						
						04	8.02.1				
						05	8.02.1		4 100		
					03					700	
						08	8.02.1			100	
						10	8.02.1			300	
			03								
				02							
					02						
						07	8.02.1		200		
									1 300	1 100	

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								Designação da Rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações	
ORGÂNICA				ECONÓMICA							FUNCIONAL
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	01	03	02				Transporte	1 300	1 100	
					03			Aquisição de serviços			
						02	8.02.1	Conservação de bens	300		
				07				Aquisição de bens de capital			
					01			Investimentos			
						04	8.02.1	Construções diversas		500	
		03						Reforma das estruturas agrárias			
			01					Promoção social dos meios rurais (Casas do Povo)			
				01				Despesas com o pessoal			
					01			Remunerações certas e permanentes			
						06	8.02.0	Pessoal em qualquer outra situação ...		20	
					03			Segurança Social			
						04	8.02.0	Contribuições para a segurança social	20		
				02				Aquisição de bens e serviços correntes			
					01			Bens duradouros			
						03	8.02.0	Material de secretaria		100	
					03			Aquisição de serviços			
						02	8.02.0	Conservação de bens	100		
Total									1.720	1.720	

Portaria n.º 222/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 37 000 000\$00 (trinta e sete milhões de escudos), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, na rubrica do mesmo orçamento, da Secretaria 09, Capítulo 50.º, Divisão 11.02, Código 07.01.01, há saldo bastante para compensar aquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o

Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências, reforços e criação de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 37 000 000\$00 (trinta e sete milhões de escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.11.16.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.11.16.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								Designação da Rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA			FUNCIONAL			
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código		Alinea				
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento					
09	50	11	02	01	01	06	8.09.0	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA INVESTIMENTOS DO PLANO Organização de mercados e sistemas de distribuição dos produtos agrícolas e pecuários <i>Racionalização do Matadouro do Funchal</i> Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes Pessoal em qualquer outra situação ...	100	
				02	02	04	8.09.0	Abonos variáveis ou eventuais Ajudas de custo	600	
				02	02	01	8.09.0	Aquisição de bens e serviços correntes Bens não duradouros Matérias-primas e subsidiárias	1 000	
						02	8.09.0	Combustíveis e lubrificantes	1 000	
						05	8.09.0	Roupas e calçado	200	
						08	8.09.0	Outros bens não duradouros	800	
				03		01	8.09.0	Aquisição de serviços Encargos das instalações	16 000	
						02	8.09.0	Conservação de bens	4 000	
						10	8.09.0	Outros serviços	7 800	
				07	01	01	8.09.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Terrenos		37 000
						08	8.09.0	Maquinaria e equipamento	5 500	
								Total	37 000	37 000

Portaria n.º 223/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 2 500 000\$000 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a fim de se fazer face a encargos diversos:

Considerando que, na rubrica do mesmo orçamento, da Secretaria 09, Capítulo 50.º, Divisão 14.00, Código 01.01.03, há saldo bastante para compensar aquela carência, no mencionado montante:

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o

Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências e reforços de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante, da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.11.19.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.11.19.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO										DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA				FUNCIONAL				
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código			Alinea					
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica						
09	50	14	00	01	01	03	8.02.1	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA INVESTIMENTOS DO PLANO Parque Natural da Madeira Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes Pessoal contratado a prazo Pessoal em regime de tarefa ou de avença Abonos variáveis ou eventuais Ajudas de custo	500	2 500		
					02	04	8.02.1		2 000			
Total									2 500	2 500		

Portaria n.º 224/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 58 300 000\$00 (cinquenta e oito milhões trezentos mil escudos) a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo bastante para compensar aquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o

Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências e reforços, na quantia global de, respectivamente, 58 300 000\$ (cinquenta e oito milhões trezentos mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.11.21.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.11.21.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

[contos]

CLASSIFICAÇÃO								DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações	
ORGÂNICA				ECONÓMICA							FUNCIONAL
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	01	03	02	02	02	A)	8.02.1			
						04		8.02.1			
						05		8.02.1			
						07		8.02.1			
						08		8.02.1			
					03	02		8.02.1			
				07	01	04		8.02.1			
						08		8.02.1			
						09		8.02.1			
		10		02	02	06		8.02.1			
						08		8.02.1			
				07	01	06		8.02.1			
						08		8.02.1			
	04	01		07	01	08		8.02.1			
		05	01	07	01	04		8.02.1			
							</				

{contos}

CLASSIFICAÇÃO								DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA			FUNCIONAL			
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código						
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento					
09	50	05								
			03							
				07						
					01					
						04	8.02.1			
		19	00						43 300	
				02						
					03					
						10	1.01.0			1 000
		36	00							
				07						
					01					
						07	1.01.0		1 000	
								Total	58 300	58 300

Preço deste número: 100\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa	(Ano) ...	6 000\$00	(Semestre) ... 3 000\$00
1.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
2.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
3.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
4.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
Duas Séries	» ...	4 000\$00	» ... 2 000\$00
Três Séries	» ...	6 000\$00	» ... 3 000\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».